

RESOLUÇÃO CONSEPE 54/2001

cria o Programa de Residência Médica em Cardiologia Clínica, da Universidade São Francisco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de junho de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 10/2001 - Processo 84/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado, conforme anexo, o Programa de Residência Médica em Cardiologia Clínica, da Universidade São Francisco.

Nomenclatura do Programa alterada para Cardiologia, conforme Res. CONSEPE 10/2002, de 14 de março de 2002.

Artigo 2º - Os objetivos, o Conteúdo Programático e demais características do Programa, constam do referido Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 54/2001

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CARDIOLOGIA CLÍNICA

Duração: 02 anos

Carga Horária Anual : 3.200h

Número de Vagas/Ano: 02

| | | |
|---------------|--|--------------|
| | Atividades Teóricas | 320h |
| | Treinamento em Serviço | |
| 1º Ano | Visitas e Atividades nas Enfermarias de Clínica Médica e Cardiologia | 1280h |
| (R1) | Atendimento Ambulatorial | 640h |
| | Plantão e Atendimento de Urgências | 480h |
| | Estágios em UTI e outros | 480h |
| | Total | 3200h |
| | Atividades Teóricas | 416h |
| | Treinamento em Serviço | |
| 2º Ano | Visitas e Atividades nas Enfermarias de Clínica Médica e Cardiologia | 1280h |
| (R2) | Atendimento Ambulatorial | 640h |
| | Plantão e Atendimento de Urgências | 480h |
| | Estágios em UTI e outros | 384h |
| | Total | 3200h |